

**FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 33.884.145/0001-51

ISIN: BRFLCRCTF004

Código de negociação B3 (ticker): FLCR11

Nome do Pregão: FII FL RECEB

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/ME nº 33.884.145/0001-51** (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos Cotistas e ao mercado em geral que:

Em 06 de janeiro de 2021, foi encerrada a 1ª emissão de cotas do Fundo, via instrução CVM nº 476, (“Primeira Emissão” e “Novas Cotas”, respectivamente) na qual foram subscritas e integralizadas 500.000 (quinhentas mil) Cotas, o que corresponde à metade das Cotas objeto da Primeira Emissão - R\$1.000.000,00 (um milhão) de Cotas - no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo o montante total integralizado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que não houve retratação quanto às mesmas.

Cumprе informar que as cotas referentes à 1ª emissão, atualmente encontram-se parcialmente em período de *lock up*, nos termos da ICVM nº 476, portanto, estarão disponíveis para negociação nas datas abaixo previstas.

Data Liquidação	Emissão	ISIN	Número de cotas	Data Término Lock-up	Início da Negociação
30/12/2020	1ª Emissão 476	BRFLCRR07M13	40.000	30/03/2021	08.04.2021
23/12/2020	1ª Emissão 476	BRFLCRR06M14	30.000	23/03/2021	31.03.2021
30/11/2020	1ª Emissão 476	BRFLCRR04M16	40.000	26/02/2021	08.03.2021
10/01/2020	1ª Emissão 476	BRFLCRR03M17	150.000	14/04/2020	26.01.2021
09/12/2019	1ª Emissão 476	BRFLCRR02M18	90.000	09/03/2020	26.01.2021
22/10/2019	1ª Emissão 476	BRFLCRR01M19	150.000	17/02/2020	26.01.2021

Os recibos das 500.000(quinhentas mil) Cotas, subscritas e integralizadas durante a primeira emissão do Fundo, até o presente momento, serão convertidos em cotas, as quais passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação FLCR11 e código ISIN nº BRFLCRCTF004, a partir da abertura do mercado no dia **26.01.2021**, observados os prazos de *lock- up* descritos acima.

Gostaríamos de informar que das 30.000(trinta mil) cotas liquidadas em 23.12.2020, 10.000 (dez mil) cotas foram integralizadas no ambiente do escriturador e 20.000(vinte mil) integralizadas no ambiente da B3. Das 150.000(cento e cinquenta mil) cotas

integralizadas em 22/10/2019, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) foram liquidadas na B3 e 15.000(quinze mil) cotas, no ambiente do escriturador.

Não haverá pagamento de *pro - rata* para os recibos acima, participando em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos.

Cumpre informar que, nos termos do artigo 10 do regulamento do Fundo, as cotas objeto do presente comunicado, devem estar disponíveis para negociação entre investidores qualificados e profissionais:

“Artigo 10 As Cotas poderão ser subscritas ou adquiridas por investidores em geral, incluindo pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, sendo certo que: (i) até que o Fundo seja objeto de Oferta Pública, ou (ii) até que o Fundo apresente Prospecto, nos termos do parágrafo segundo do artigo 15 da Instrução CVM nº 476/09, somente poderão participar do Fundo, na qualidade de Cotistas, os investidores profissionais, conforme definido no artigo 9ºA da Instrução da CVM nº 539/13. Decorrido o prazo regulamentar de 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, os valores mobiliários ofertados nos termos da Primeira Emissão poderão ser negociados entre investidores qualificados, conforme definido em regulamentação específica. ”

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos demais documentos da primeira emissão, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**